



Decreto Nº: 610/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 804.810,60 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e dez reais, sessenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada

15.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

15.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita

789.810,60

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

789.810,60

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

789.810,60

TOTAL DA UNIDADE:

789.810,60

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

804.810,60

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14 - Diarias-Civil

15.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

15.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43 - Subvencoes Sociais

149.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

149.000,00



Decreto Nº: 610/2024

3.3.90.14 - Diarias-Civil	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.276,84
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.276,84
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	158.276,84
2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	3.073,29
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.073,29
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	884,90
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	884,90
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.741,56
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.741,56
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	1.186,09
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.186,09
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.885,84
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E	
3.3.90.30 - Material de Consumo	12.000,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,34
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	24.854,25
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.854,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	36.854,59
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	285.376,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	285.376,32
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00



Decreto Nº: 610/2024

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
300.376,32	
2099 - ESCOLA PROFISIONALIZANTE - PSE - MC	
3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
41.000,00	
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	179.053,81
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	179.053,81
3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
180.053,81	
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	37.363,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	37.363,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
37.363,20	
2105 - ACESSUAS - TRABALHO	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
789.810,60	



Decreto Nº: 610/2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 804.810,60



Decreto Nº: 610/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	804.810,60	804.810,60			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 23 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna